

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE IBEMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 16:00 do dia 29 de Setembro de 2017, reuniram-se no Município de Ibema, Estado do Paraná, tendo por local Câmara Municipal, cito à Rua Lino BenoLenz s/nº, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2017. Rodrigo Scatolin Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 5.983.332,65, sendo R\$5.959.999,33 de Receitas Correntes e R\$ 23.333,32 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 11.402.282,94 para as Receitas Correntes e R\$ 777.658,34 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 12.179.941,28. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 5.983.327,16, sendo R\$ 5.710.262,60 de Despesa corrente e R\$ 243.264,56 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 8.847.946,27 em Despesas Correntes e R\$ 662.367,83 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 9.510.314,10. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 12.179.941,28, as despesas somam a importância de R\$ 9.510.314,10 resultando num Superávit na ordem de R\$ 2.669.627,18. O Resultado Primário realizado até o Segundo Quadrimestre 2017 registra o valor de R\$ 2.468.427,84 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ -49.400,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ 2.419.027,84. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primárias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 11.566.742,62 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 9.098.314,78. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ -445.564,47, ficando R\$ -93.789,42 abaixo da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ -351.775,05. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 23,87, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 2.869.788,13, constatou-se que R\$ 624.401,39 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 2.245.386,74 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 23,98% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 3.102.627,69, deste total R\$ 1.935.545,55 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 1.113.082,14 fora aplicado em Educação Infantil e R\$ 54.000,00 fora aplicado em Ensino Médio. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.823.600,79, o que equivale a 90,51% dos recursos do FUNDEB

recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 614.713,79 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 47,74% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 47,74% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 0,00% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 16.990.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 9.794.461,60. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.224.307,70 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 57,65% do previsto. Após a apresentação dos quadros demonstrativos das metas fiscais, foram apresentados também o Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e do Adolescente, e o Relatório da Saúde do 2º quadrimestre. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Ibema(PR), 29 de Setembro de 2017

